autuado por Ricardo Teixeira em 19/01/2026 20:37:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 396/21)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização Menstrual no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

Última semana de maio:

.....

Semana da Conscientização Menstrual." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de janeiro de 2026.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RCF/jcss.

Matéria PROM-LEI 18407/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 396/2021 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706038.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18407/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 19/01/2026

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 19/01/2026